



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### PREGÃO Nº 2018.11.28.42-PP-ADM

Aos 24 de janeiro de 2019, às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE, presidindo a reunião e seus auxiliares IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA e LUANA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, para dar continuidade a licitação na modalidade pregão nº **2018.11.28.42-PP-ADM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Após a verificação da conformidade da proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, procedeu-se a divulgação da análise e Classificação das propostas.

A empresa S. F LINHARES SOBRINHO – ME, apresentou valor numérico de 766.800,00 e valor por extenso de, (Um milhão duzentos e vinte e um mil e setenta e um reais e vinte centavos). Pelo exposto nos termos do item 6.2 alínea "b" do edital foi considerado o valor por extenso. Que totaliza a soma dos valores unitários.

Foi DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela Empresa **L&F COMERCIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME**. A referida empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 300.010,00 (trezentos mil e dez reais). No Entanto a soma dos itens totaliza o Valor de R\$ 1.214.046,70 (Um milhão duzentos e quatorze mil quarenta e seis reais e setenta centavos). Registre-se que a proposta apresentou vários erros de cálculos. Muito embora o item 6.5 do edital permita que seja corrigido qualquer erro de calculo, o erro apresentado compromete toda proposta, considerando que o valor total e por extenso da proposta não reflete a soma dos itens.

Foi DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela Empresa **COMERCIAL F&L SOUSA**, A referida empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil). No Entanto a soma dos itens totaliza o Valor de R\$ 1.070.910,00 (Um milhão setenta mil novecentos e dez reais). Registre-se que a proposta apresentou vários erros de calculo. Muito embora o item 6.5 do edital permita que seja corrigido qualquer erro de calculo, o erro apresentado compromete toda proposta, considerando que o valor total e por extenso da proposta não reflete a soma dos itens. Registre-se também, que a referida empresa cotou apenas 14 dos 31 itens, de acordo com o edital (item 8.5.3) será desclassificada a proposta que não cotar todos os itens constantes do lote. E, por ultimo os itens 1.10, ao 1.14 apresenta o mesmo erro de calculo da empresa **L&F COMERCIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME**.

Seguir-se-á apresentação de lances verbais pelas proponentes classificadas, de acordo com o descrito a seguir:

**VALOR ESTIMADO R\$ 1.221.071,20**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	ME/EPP	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
670.664,00	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	EPP		<i>Francisca Irlan de Castro Cavalcante</i>
839.931,00	MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	ME	SEM LANCE	<i>P. S. J.</i>
865.233,70	ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA	ME	SEM LANCE	
900.232,00	J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI	ME		

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE

CNPJ: 07.682.651/0001-58

Fone: (85) 3352-2617

*P*  
*H*



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



1.114.840,00	MEGA D TRANSPORTE, COMERCIO SERVIÇOS EIRELI			
1.120.610,00	S.S VASCONCELOS ME	ME		<i>S. Vasconcelos</i>
1.138.705,00	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME	ME	INDEFERIDO	
1.187.348,30	C.S ROCHA DA CRUZ		INDEFERIDO	
1.213.600,00	PESSOA COMERCIO E SERVIÇOS	ME		
1.221.071,20	FORTE COMERCIAL LTDA	ME		
1.221.071,20	S. F LINHARES SOBRINHO - ME	ME		
300.010,00	L&F COMERCIO E ACESSÓRIOS EIRELI ME		INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADA
320.000,00	COMERCIAL F&L SOUSA		INDEFERIDO	DESCCLASSIFICADA

Sagrou-se vencedora a empresa MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ **670.664,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**. Em seguida foi feita a análise da documentação de habilitação e constatou-se regularidade da mesma. O licitante vencedor deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor vencedor, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas. A empresa S.S VASCONCELOS ME, manifestou interesse em acompanhar a entrega dos produtos. A Pregoeira divulgou o resultado da licitação e perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. A empresa ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA manifestou interesse em recorrer alegando que a empresa vencedora apresentou proposta com preços inexequíveis. A pregoeira abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste - CE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

*Francisca Irlan de Castro Cavalcante*  
FRANCISCA IRLAN DE CASTRO CAVALCANTE  
PREGOEIRA

*Francisco José Lomelino*  
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
EPP  
LICITANTE

*Ívina Kágila Bezerra de Almeida*  
ÍVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Equipe de Apoio

*Elétrica Rios Comercial Ltda*  
ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA  
LICITANTE

*Luana Viana do Nascimento Aguiar*  
LUANA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR  
Equipe de Apoio

*MA Comercio de Material Eletrico Ltda*  
MA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA  
LICITANTE